



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS

10  
A

### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

O Município de Itapecuru Mirim/MA, vem, solicitar que Vossa Senhoria envie a este órgão uma cotação de preços para fornecimento de materiais/serviços descrito abaixo, que visa compor pesquisa para fins de realização de futuro processo licitatório.

Solicitamos que sua cotação nos seja enviada utilizando o modelo em anexo, **enviado em papel timbrado da sua empresa**, no prazo de 3 (três) dias úteis, para o seguinte endereço: Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru Mirim, CEP nº 65.485-000; ou através do e-mail: [centraldecompras@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:centraldecompras@itapecurumirim.ma.gov.br).

Quaisquer esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail indicado.

Favor preencher o recebimento da presente solicitação com os dados da empresa, e nos encaminhar de volta por e-mail para fins de registro.

<b>EMPRESA/PESSOA FÍSICA:</b> MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP.E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	<b>CNPJ/CPF:</b> 03,093.776/0001-91
<b>ENDEREÇO:</b> AV. MARQUES DE SÃO VICENTE N 1619	
<b>CIDADE:</b> BARRA FUNDA	<b>ESTADO:</b> SÃO PAULO
<b>NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:</b> MANUELLA JACOB	<b>CARGO:</b> REPRESETANTE LEGAL

Itapecuru Mirim-MA, 14 de julho de 2021.

*Luana da Silva Viana*  
**Luana da Silva Viana**  
Central de Compras  
Portaria N° 034/2021



### COTAÇÃO DE PREÇOS

**Objeto: Aquisição de 02 ambulâncias tipo Furgão adaptado para ambulância padrão SAMU 192.**

Item	Descrição Marca/ Modelo Unitário Total	Marca/ Modelo	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192 Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, de teto alto, zero km, adaptado para ambulância padrão SAMU 192, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Motorização mínima: motor dianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler; combustível diesel; potência de pelo menos 100 CV; torque mínimo de 24 kgfm<sup>3</sup>; cilindrada mínima = 2.000 cm<sup>3</sup>; sistema de alimentação = injeção eletrônica; capacidade mínima = 70 litros, freios e suspensão: conforme linha de produção. transmissão: mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré, demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, código de trânsito brasileiro e em conformidade com o PROCONVE. Estrutura: cabine e carroceria serão as originais do veículo, construídas em aço. Altura interna mínima de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga) com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 180 graus ou 90 e 270 graus), tendo como altura mínima 1.650 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível. Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos, tanto</p>		Und	02		





14  
A

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS

<p>interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. A altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância. sistema elétrico: será o original do veículo, com montagem de sistema secundário com bateria adicional; a alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento; o sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados (do veículo e equipamentos), quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores; o compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. o painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo quatro tripolares (2p+t) de 110v (ac), duas 5v(dc) padrão usb e duas para 12v(dc); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigenio, tomada externa tripolar para captacao de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo, iluminação interna: a iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria); e artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em modelo led. iluminação externa: a iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical</p>					
---	--	--	--	--	--



15  
A

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS

**Valor Total**

**RS**

Valor total da cotação: \_\_\_\_\_

Validade da cotação: \_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
Carimbo da empresa

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA**  
**A/C: SETOR DE COMPRAS**  
**CM 1.270.21\_02**

Empresa: **MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI.**  
 Avenida Marquês de São Vicente nº 1619 - Sala 2705 - Barra Funda São Paulo /SP  
 Telefone: 11 2478-2818 - E-mail: [operacional@manupa.com.br](mailto:operacional@manupa.com.br) / [manupa@manupa.com.br](mailto:manupa@manupa.com.br)  
 CNPJ: 03.093.776/0001-91 Inscrição Estadual: 530.097.744.115  
 Banco: Brasil -001 Agência - 0474-X C/C 11898-2

A Manupa, em caso de participação em pleitos licitatórios e decorrentes contratações poderá participar e executar das mesmas, de acordo com a região local, por meio de suas filiais, a saber: Lauro de Freiras/BA; Manaus/AM; Fortaleza/CE; Vila Velha/ES; Sarandi/PR; ou Cuiabá/MT.

Abaixo propomos preços para fornecimento de:

**ITEM 01- 02 (DUAS) UNIDADES - VEÍCULO DO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DO TIPO SAMU 192 - RENAULT MASTER FURGÃO L2H2 DE 10,8m3 - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOLICITADAS ABAIXO:**

item	Descrição Marca/ Modelo Unitário Total	Und	Quant.	Unitário	Total
01	TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192 Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, de teto alto, zero km, adaptado para ambulância padrão SAMU 192, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Motorização mínima: motor dianteiro;4 cilindros; turbo com intercooler; combustível diesel; potência de pelo menos 100 CV; torque mínimo de 24 kgfm <sup>3</sup> ; cilindrada mínima = 2.000 cm <sup>3</sup> ; sistema de alimentação = injeção eletrônica; capacidade mínima = 70 litros. freios e suspensão: conforme linha de produção. transmissão: mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, código de trânsito brasileiro e em conformidade com o PROCONVE. Estrutura: cabine e carroceria serão as originais do veículo, construídas em aço. Altura interna mínima de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga) com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no	Und	02	R\$ 357.400,00	R\$ 714.800,00

**Matriz**

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705  
 Barra Funda - São Paulo - SP  
 CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br  
 (11) 2478-2818  
 manupa.com.br

**Filiais**

Avenida Benedito Manuel 10.360 - 103  
 Mondubim - Fortaleza - CE  
 CEP 80261-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530  
 Praia da Costa - Vila Velha - ES  
 CEP 29101-715

Avenida Teffé, 204 - sl 01  
 Jardim I - Manaus - AM  
 CEP 69079-000

Avenida Historador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A  
 Italo - Cuiabá - MT  
 CEP 78008-600

<p>total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 180 graus ou 90 e 270 graus), tendo como altura mínima 1.650 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível. Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. a altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância. sistema elétrico: será o original do veículo, com montagem de sistema secundário com bateria adicional; a alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento; o sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados (do veículo e equipamentos), quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores; o compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. o painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo quatro tripolares (2p+t) de 110v (ac), duas 5v(dc) padrão usb e duas para 12v(dc); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigenio. tomada externa tripolar para captacao de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. iluminação interna: a iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria); e artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em modelo led. iluminação externa: a iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical</p>	
---	--

**R\$**  
**714.800,00**

**Matriz**

Av. Marques de São Vicente 1819 - sl 2705  
Barragem Funda - São Paulo - SP  
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br  
(11) 2478-2876  
manupa.com.br

**Filiais**

Avenida Benedito Manuel, 10, 280 - J. 03  
Mondubim - Fortaleza - CE  
CEP 80761-740

Rua João Pessoa de Matos, 530  
Praia da Costa - Vila Velha - ES  
CEP 29101-115

Avenida Tere, 204 - sl 01  
Jopim I - Manaus - AM  
CEP 69075-000

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bl A  
Ba3 - Curitiba - PR  
CEP 79008-900

VALOR TOTAL: R\$ 714.800,00 (SETECENTOS E QUATORZE MIL E OITOCENTOS REAIS)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Prazo de entrega: 60 (Sessenta) dias, para ambos os itens;

Garantia: um ano, conforme determinação do fabricante;

Pagamento: Contra Entrega;

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias.

São Paulo, 15 de julho de 2021.

*Manuella Jacob*  
**Manupa Com., Exp. Imp. de Equip. e Veículos Adaptados EIRELI.**

CNPJ 03.093.776/001-91

Manuella Jacob

03.093.776/0001-91

MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E  
VEICULOS ADAPTADOS EIRELI.

Av. Marques de São Vicente N° 1619 -  
SALA 2705  
Barra Funda CEP 42.701-420  
São Paulo - SP

Matriz

Av. Marques de São Vicente 1619 - sl 2705  
Barra Funda - São Paulo - SP  
CEP 01139-003

operacional@manupa.com.br  
(11) 2478-2819  
manupa.com.br

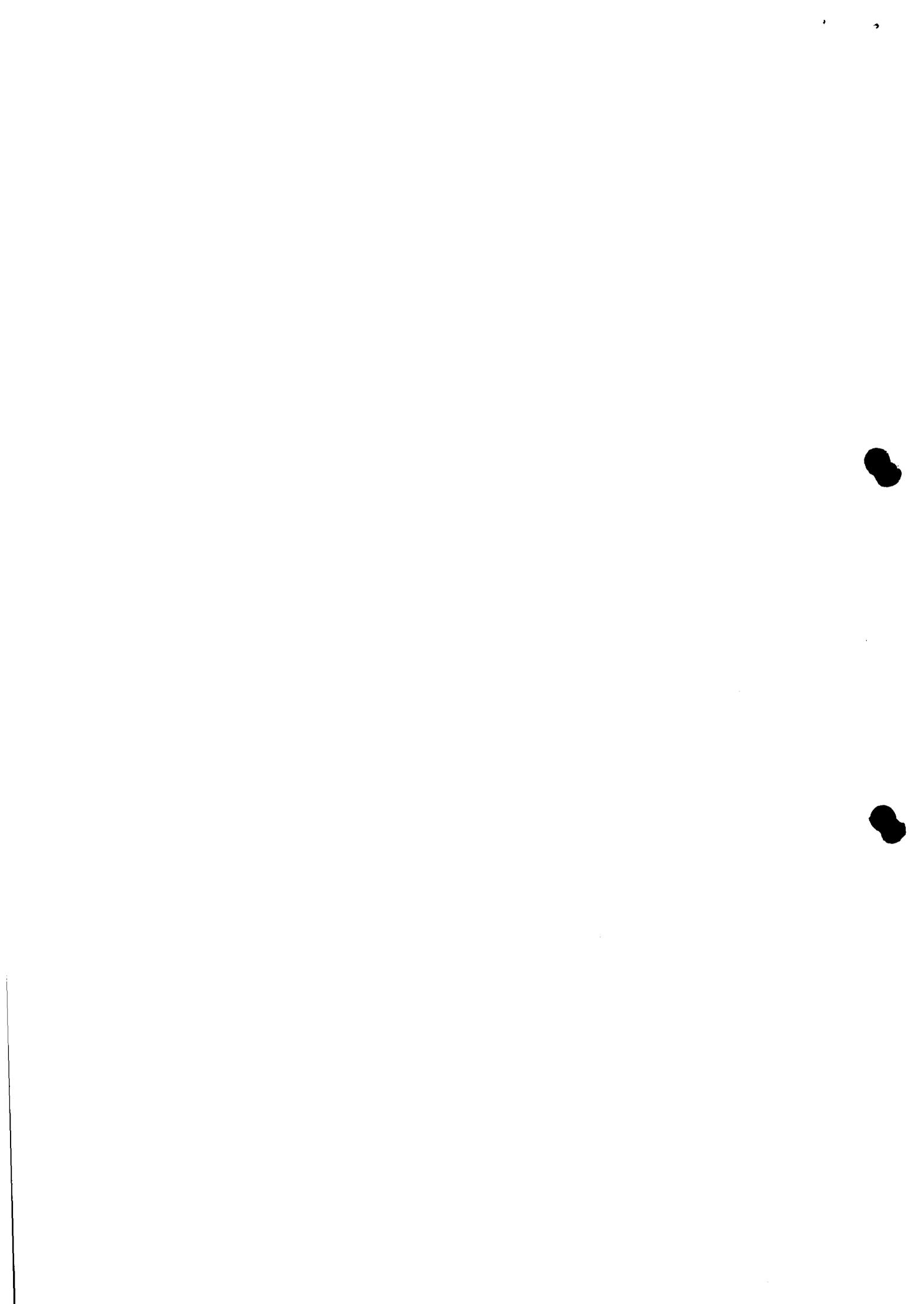
Filiais

Avenida Bernardo Manuel 10.800 - Il.03  
Mondubim - Fortaleza - CE  
CEP 80761-740

Rua João Pessoa de Mattos, 530  
Praia da Costa - Vila Velha - ES  
CEP 29101-115

Avenida Teffé, 204 - sl 01  
Japim I - Manaus - AM  
CEP 69075-000

Avenida Historador Rubens de Mendonça, 157 - sl 304, bt A  
Baés - Curitiba - PR  
CEP 78008-900





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS

19  
A

### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

O Município de Itapecuru Mirim/MA, vem, solicitar que Vossa Senhoria envie a este órgão uma cotação de preços para fornecimento de materiais/serviços descrito abaixo, que visa compor pesquisa para fins de realização de futuro processo licitatório.

Solicitamos que sua cotação nos seja enviada utilizando o modelo em anexo, **enviado em papel timbrado da sua empresa**, no prazo de 3 (três) dias úteis, para o seguinte endereço: Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru Mirim, CEP nº 65.485-000; ou através do e-mail: [centraldecompras@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:centraldecompras@itapecurumirim.ma.gov.br).

Quaisquer esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail indicado.

Favor preencher o recebimento da presente solicitação com os dados da empresa, e nos encaminhar de volta por e-mail para fins de registro.

<b>EMPRESA/PESSOA FÍSICA:</b> BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	<b>CNPJ/CPF:</b> 29.228.039/0001-42
<b>ENDEREÇO:</b> AV. SEM. HELVIDIO NUNES, 600	
<b>CIDADE:</b> PICOS	<b>ESTADO:</b> PIAUI
<b>NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:</b> NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS	<b>CARGO:</b> REPRESENTANTE LEGAL

Itapecuru Mirim-MA, 14 de julho de 2021.

*Luana da Silva Viana*  
**Luana da Silva Viana**  
Central de Compras  
Portaria Nº 034/2021



### COTAÇÃO DE PREÇOS

**Objeto: Aquisição de 02 ambulâncias tipo Furgão adaptado para ambulância padrão SAMU 192.**

Item	Descrição Marca/ Modelo Unitário Total	Marca/ Modelo	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192 Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, de teto alto, zero km, adaptado para ambulância padrão SAMU 192, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Motorização mínima: motor dianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler; combustível diesel; potência de pelo menos 100 CV; torque mínimo de 24 kgfm <sup>3</sup> ; cilindrada mínima = 2.000 cm <sup>3</sup> ; sistema de alimentação = injeção eletrônica; capacidade mínima = 70 litros, freios e suspensão: conforme linha de produção. transmissão: mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré, demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, código de trânsito brasileiro e em conformidade com o PROCONVE. Estrutura: cabine e carroceria serão as originais do veículo, construídas em aço. Altura interna mínima de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga) com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 180 graus ou 90 e 270 graus), tendo como altura mínima 1.650 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível. Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos, tanto		Und	02		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS

<p>interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. A altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância. sistema elétrico: será o original do veículo, com montagem de sistema secundário com bateria adicional; a alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento; o sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados (do veículo e equipamentos), quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores; o compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. o painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo quatro tripolares (2p+t) de 110v (ac), duas 5v(dc) padrão usb e duas para 12v(dc); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigenio, tomada externa tripolar para captacao de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo, iluminação interna: a iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria); e artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em modelo led. iluminação externa: a iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical</p>					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS



**Valor Total**

**RS**

Valor total da cotação: \_\_\_\_\_

Validade da cotação: \_\_\_\_\_

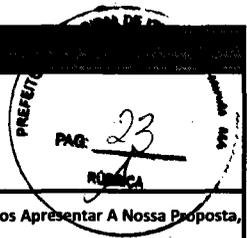
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
Carimbo da empresa



# BR VEICULOS

A(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA  
CNPJ: 05.648.696/0001-80  
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
SETOR DE COTAÇÃO DE PREÇOS



A Empresa BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, inscrita No CNPJ Sob o Nº 29.228.039/0001-42, Manifestando Interesse Em Atender as Necessidades do Município, Vimos Apresentar A Nossa Proposta, Conforme Objeto, Especificações e Quantidades Constantes Abaixo.

RAZÃO SOCIAL: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI NOME FANTASIA: BR VEICULOS  
CNPJ: 29.228.039/0001-42 INSC ESTADUAL: 196104882 FONE: (86) 98154-8208 // 99860-5748 E-MAIL: licitacaobrv@hotmail.com  
ENDEREÇO: AV SEN. HELVIDIO NUNES, 600 CEP: 64.607-090 BAIRRO BOA SORTE CIDADE: PICOS - PI  
DADOS BANCÁRIOS: BB 001 AGÊNCIA 0254-2 CONTA 73.189-7 // CAIXA 104 AGÊNCIA 0639 CONTA 4390-6

## "AQUISIÇÃO DE 02 AMBULÂNCIAS TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192."

TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192 VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CARROCERIA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, DE TETO ALTO, ZERO KM, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, COM PORTA LATERAL DESLIZANTE E PORTAS TRASEIRAS. MOTORIZAÇÃO MÍNIMA: MOTOR DIANTEIRO; 4 CILINDROS; TURBO COM INTERCOOLER; COMBUSTÍVEL DIESEL; POTÊNCIA DE PELO MENOS 100 CV; TORQUE MÍNIMO DE 24 KGFM<sup>2</sup>; CILINDRADA MÍNIMA = 2.000 CM<sup>3</sup>; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO = INJEÇÃO ELETRÔNICA; CAPACIDADE MÍNIMA = 70 LITROS, FREIOS E SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO. TRANSMISSÃO: MÍNIMO DE 5 MARCHAS À FRENTE E 1 MARCHA À RÉ, DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E EM CONFORMIDADE COM O PROCONVE. ESTRUTURA: CABINE E CARROCERIA SERÃO AS ORIGINAIS DO VEÍCULO, CONSTRUÍDAS EM AÇO. ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 1.800 MM NO SALÃO DE ATENDIMENTO (COMPARTIMENTO DE CARGA) COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) METROS CÚBICOS NO TOTAL, SERVIDO COM DUAS PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA HORIZONTAL MÍNIMA EM DUAS POSIÇÕES (DE 90 E 180 GRAUS OU 90 E 270 GRAUS), TENDO COMO ALTURA MÍNIMA 1.650 MM, COM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO PARA MANTÊ-LAS ABERTAS, IMPEDINDO SEU FECHAMENTO ESPONTÂNEO NO CASO DO VEÍCULO ESTACIONAR EM DESNÍVEL. PORTAS EM CHAPA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM POLIESTIRENO, COM FECHOS, TANTO INTERNO COMO EXTERNO, RESISTENTES E DE ABERTURAS DE FÁCIL ACIONAMENTO. A ALTURA INTERNA DO VEÍCULO DEVERÁ SER ORIGINAL DE FÁBRICA, SEM QUE SEJA ALTERADA A PARTE CONSTRUTIVA DA AMBULÂNCIA. SISTEMA ELÉTRICO: SERÁ O ORIGINAL DO VEÍCULO, COM MONTAGEM DE SISTEMA SECUNDÁRIO COM BATERIA ADICIONAL; A ALIMENTAÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR DUAS BATERIAS, SENDO A DO CHASSI ORIGINAL DO FABRICANTE E UMA OUTRA, INDEPENDENTE, PARA O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO; O SISTEMA ELÉTRICO DEVERÁ ESTAR DIMENSIONADO PARA O EMPREGO SIMULTÂNEO DE TODOS OS ITENS ESPECIFICADOS (DO VEÍCULO E EQUIPAMENTOS), QUER COM A VIATURA EM MOVIMENTO QUER ESTACIONADA, SEM RISCO DE SOBRECARGA NO ALTERNADOR, FIAÇÃO OU DISJUNTORES; O COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO E O EQUIPAMENTO ELÉTRICO SECUNDÁRIO DEVEM SER SERVIDOS POR CIRCUITOS TOTALMENTE SEPARADOS E DISTINTOS DOS CIRCUITOS DO CHASSI DA VIATURA. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, LOCALIZADO NA PAREDE SOBRE A BANCADA PRÓXIMA À CABECEIRA DO PACIENTE, DEVERÁ POSSUIR UMA RÉGUA INTEGRADA COM NO MÍNIMO OITO TOMADAS, SENDO QUATRO TRIPOLARES (2P+T) DE 110V (AC), DUAS 5V(DC) PADRÃO USB E DUAS PARA 12V(DC); AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGENIO, TOMADA EXTERNA TRIPOLAR PARA CAPTACAO DE ENERGIA INSTALADA NA PARTE SUPERIOR DO LADO ESQUERDO DO VEÍCULO, ILUMINAÇÃO INTERNA: A ILUMINAÇÃO DO COMPARTIMENTO DE ATENDIMENTO DO VEÍCULO DEVE SER DE DOIS TIPOS: NATURAL - MEDIANTE ILUMINAÇÃO FORNECIDA PELAS JANELAS DO VEÍCULO (CABINE E CARROCERIA); E ARTIFICIAL - DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍNIMO SEIS LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 200 MM, EM MODELO LED. ILUMINAÇÃO EXTERNA: A ILUMINAÇÃO EXTERNA DEVERÁ CONTAR COM HOLOFOTES TIPO FAROL ARTICULADO REGULÁVEL MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA E NAS LATERAIS DA CARROCERIA, COM ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL

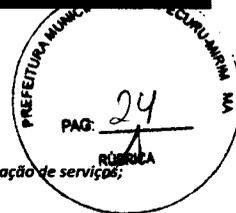
RENAULT / MASTER FURGÃO L2H2 DIESEL ANO 2021/2021 - OKM

- \* **Prazo de Entrega:** Em até 30 (trinta) dias.
- \* **Condições de Pagamento:** A Vista, após emissão de nota fiscal.
- \* **Garantia:** 12 meses





Declaramos, expressamente que:



\* Que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços;

\* Que os objetos ora propostos são novos e que atendem, todas as exigências, regras e especificações técnicas, inclusive de qualidade, garantia dos produtos/materiais a serem fornecidos, contra qualquer defeito de fabricação.

PICOS - PI, 16/07/2021.

\* REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NELES NELSON  
PEREIRA DOS  
SANTOS:25653962368

Assinado de forma digital por  
NELES NELSON PEREIRA DOS  
SANTOS:25653962368

Dados: 2021.07.16 09:37:41 -03'00'

NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS  
RG Nº 5.256.35 SSP - PI CPF Nº 256.539.623-68  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS



### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

O Município de Itapecuru Mirim/MA, vem, solicitar que Vossa Senhoria envie a este órgão uma cotação de preços para fornecimento de materiais/serviços descrito abaixo, que visa compor pesquisa para fins de realização de futuro processo licitatório.

Solicitamos que sua cotação nos seja enviada utilizando o modelo em anexo, **enviado em papel timbrado da sua empresa**, no prazo de 3 (três) dias úteis, para o seguinte endereço: Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru Mirim, CEP nº 65.485-000; ou através do e-mail: [centraldecompras@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:centraldecompras@itapecurumirim.ma.gov.br).

Quaisquer esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail indicado.

Favor preencher o recebimento da presente solicitação com os dados da empresa, e nos encaminhar de volta por e-mail para fins de registro.

<b>EMPRESA/PESSOA FÍSICA:</b> F M MEIRA EIRELI	<b>CNPJ/CPF:</b> 38.715.572/0001-20
<b>ENDEREÇO:</b> RUA 38,Nº9, VINHAIS	
<b>CIDADE:</b> SÃO LUIS	<b>ESTADO:</b> MA
<b>NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:</b> FERNANDA MELO MEIRA	<b>CARGO:</b> PROPRIETÁRIA

Itapecuru Mirim-MA, 14 de julho de 2021.

*Luana da Silva Viana*  
**Luana da Silva Viana**  
Central de Compras  
Portaria Nº 034/2021



### COTAÇÃO DE PREÇOS

**Objeto: Aquisição de 02 ambulâncias tipo Furgão adaptado para ambulância padrão SAMU 192.**

Item	Descrição Marca/ Modelo Unitário Total	Marca/ Modelo	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192 Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, de teto alto, zero km, adaptado para ambulância padrão SAMU 192, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Motorização mínima: motor dianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler; combustível diesel; potência de pelo menos 100 CV; torque mínimo de 24 kgfm <sup>3</sup> ; cilindrada mínima = 2.000 cm <sup>3</sup> ; sistema de alimentação = injeção eletrônica; capacidade mínima = 70 litros, freios e suspensão: conforme linha de produção. transmissão: mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré, demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, código de trânsito brasileiro e em conformidade com o PROCONVE. Estrutura: cabine e carroceria serão as originais do veículo, construídas em aço. Altura interna mínima de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga) com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 180 graus ou 90 e 270 graus), tendo como altura mínima 1.650 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível. Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos, tanto		Und	02		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS

<p>interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. A altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância. sistema elétrico: será o original do veículo, com montagem de sistema secundário com bateria adicional; a alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento; o sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados (do veículo e equipamentos), quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores; o compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. o painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo quatro tripolares (2p+t) de 110v (ac), duas 5v(dc) padrão usb e duas para 12v(dc); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigenio, tomada externa tripolar para captacao de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo, iluminação interna: a iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria); e artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em modelo led. iluminação externa: a iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical</p>					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS

**Valor Total**

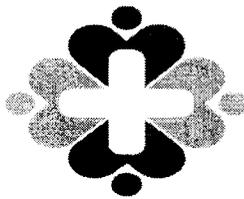
**RS**

Valor total da cotação: \_\_\_\_\_

Validade da cotação: \_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
Carimbo da empresa



**LEVEMED**  
• PRODUTOS HOSPITALARES •



## PROPOSTA COMERCIAL

### À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU – MA

Proposta que faz a empresa **F M MEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 38.715.572-0001-20 e INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº126646317, tendo como objeto Contratação de empresa para aquisição veículo automotor **TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA**, conforme os padrões pré-estabelecidos na forma especificada abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	<p><b>TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192</b> Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, de teto alto, zero km, adaptado para ambulância padrão SAMU 192, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Motorização mínima: motor dianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler; combustível diesel; potência de pelo menos 100 CV; torque mínimo de 24 kgfm<sup>3</sup>; cilindrada mínima = 2.000 cm<sup>3</sup>; sistema de alimentação = injeção eletrônica; capacidade mínima = 70 litros, freios e suspensão: conforme linha de produção. transmissão: mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré, demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, código de trânsito brasileiro e em conformidade com o PROCONVE.</p> <p>Estrutura: cabine e carroceria serão as originais do veículo, construídas em aço. Altura interna mínima de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga) com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 180 graus ou 90 e 270 graus), tendo como altura mínima 1.650 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível. Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. A altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância. sistema elétrico: será o original do veículo, com montagem de sistema secundário com bateria adicional; a alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento; o sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados (do veículo e equipamentos), quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou</p>	und	2	RENAULT / RAYTEC MASTER L2H2 AMBULANCIA SAMU	R\$370.000,00	R\$ 740.000,00

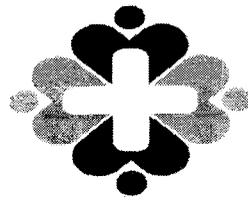
FERNANDA  
MELO  
MEIRA:01639  
934324

Assinado de forma  
digital por  
FERNANDA MELO  
MEIRA:01639934324  
Dados: 2021.07.16  
12:59:32 -03'00'

**F M MEIRA EIRELI**  
CNPJ - 38.715.572/0001-20 | RUA 38, N° 09, VINHAIS.  
SÃO LUÍS - MA | CEP:65.070-830 | TEL: 98 98457.9950 | 3012.7102  
LEVEMED2020@GMAIL.COM

**F M MEIRA**  
EIRELI:387  
155720001  
20

Assinado de forma  
digital por F M  
MEIRA  
EIRELI:38715572000  
120  
Dados: 2021.07.16  
13:00:17 -03'00'



# LEVEMED

• PRODUTOS HOSPITALARES •



<p>disjuntores; o compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. o painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo quatro tripolares (2p+t) de 110v (ac), duas 5v(dc) padrão usb e duas para 12v(dc); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigenio, tomada externa tripolar para captacao de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo, iluminação interna: a iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria); e artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em modelo led. iluminação externa: a iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical</p>							
<p><b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS)</b></p>							

São Luis, 16 de julho de 2021

**CNPJ 38.715.572/0001-20**  
**F M MEIRA EIRELI**  
**Rua 38,Nº 09, Vinhais**  
**CEP 65070-830**  
**SÃO LUÍS - MA**

*Fernanda Meo Meira*  
 FERNANDA MELO MEIRA  
 F M MEIRA EIRELI  
 CPF: 016.399.343-24  
 PROPRIETARIA

FERNAN  
 DA MELO  
 MEIRA:01  
 6399343  
 24

Assinado de  
 forma digital por  
 FERNANDA  
 MELO  
 MEIRA:01639934  
 324  
 Dados:  
 2021.07.16  
 13:00:00-03'00'

F M  
 MEIRA  
 EIRELI:387  
 15572000  
 120

Assinado de  
 forma digital  
 por F M MEIRA  
 EIRELI:38715572  
 000120  
 Dados:  
 2021.07.16  
 13:00:34-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS



### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

O Município de Itapecuru Mirim/MA, vem, solicitar que Vossa Senhoria envie a este órgão uma cotação de preços para fornecimento de materiais/serviços descrito abaixo, que visa compor pesquisa para fins de realização de futuro processo licitatório.

Solicitamos que sua cotação nos seja enviada utilizando o modelo em anexo, **enviado em papel timbrado da sua empresa**, no prazo de 3 (três) dias úteis, para o seguinte endereço: Praça Gomes de Souza, S/N, Centro, Itapecuru Mirim, CEP nº 65.485-000; ou através do e-mail: [centraldecompras@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:centraldecompras@itapecurumirim.ma.gov.br).

Quaisquer esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail indicado.

Favor preencher o recebimento da presente solicitação com os dados da empresa, e nos encaminhar de volta por e-mail para fins de registro.

<b>EMPRESA/PESSOA FÍSICA:</b> MARDISA VEÍCULOS S.A	<b>CNPJ/CPF:</b> 63.411.623/0007-62
<b>ENDEREÇO:</b> RODOVIA BR 135, KM 01, N°01, BLOCO A, TIRIRICAL	
<b>CIDADE:</b> SÃO LUIS	<b>ESTADO:</b> MA
<b>NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:</b> JOSE RIBAMAR E SILVA FILHO	<b>CARGO:</b> DEP DE VENDAS

Itapecuru Mirim-MA, 14 de julho de 2021.

*Luana da Silva Viana*  
**Luana da Silva Viana**  
Central de Compras  
Portaria N° 034/2021



### COTAÇÃO DE PREÇOS

**Objeto: Aquisição de 02 ambulâncias tipo Furgão adaptado para ambulância padrão SAMU 192.**

Item	Descrição Marca/ Modelo Unitário Total	Marca/ Modelo	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	<p>TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192</p> <p>Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, de teto alto, zero km, adaptado para ambulância padrão SAMU 192, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Motorização mínima: motor dianteiro; 4 cilindros; turbo com intercooler; combustível diesel; potência de pelo menos 100 CV; torque mínimo de 24 kgfm<sup>3</sup>; cilindrada mínima = 2.000 cm<sup>3</sup>; sistema de alimentação = injeção eletrônica; capacidade mínima = 70 litros, freios e suspensão: conforme linha de produção. transmissão: mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré, demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, código de trânsito brasileiro e em conformidade com o PROCONVE. Estrutura: cabine e carroceria serão as originais do veículo, construídas em aço. Altura interna mínima de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga) com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 180 graus ou 90 e 270 graus), tendo como altura mínima 1.650 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível. Portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos, tanto</p>		Und	02		



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS

<p>interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. A altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância. sistema elétrico: será o original do veículo, com montagem de sistema secundário com bateria adicional; a alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento; o sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados (do veículo e equipamentos), quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores; o compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. o painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo quatro tripolares (2p+t) de 110v (ac), duas 5v(dc) padrão usb e duas para 12v(dc); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigenio, tomada externa tripolar para captacao de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo, iluminação interna:a iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria); e artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em modelo led. iluminação externa: a iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical</p>					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS

**Valor Total**

**RS**

Valor total da cotação: \_\_\_\_\_

Validade da cotação: \_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
Carimbo da empresa



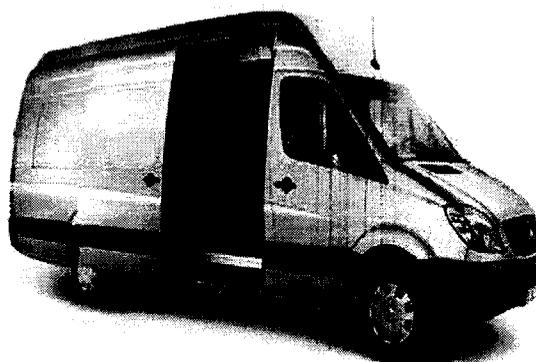
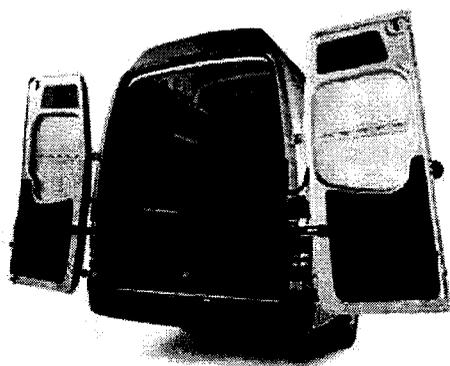
Mardisa Veículos | 65055-215 | São Luís

Mercedes-Benz  
A marca que todo mundo confia.

Mardisa Veículos S.A.  
Av. Eng. Emiliano Macieira BR 135  
KM 01 Nº 01 Bloco A Tirirical  
São Luís |MA  
Brasil

**MARDISA VEÍCULOS S.A**  
RODOVIA BR 135, KM 01- Nº 01 BLOCA A - TIRIRICAL  
CIDADE: SÃO LUIS ESTADO: MARANHÃO CEP. 65095-622  
FONE: 98 3269 3500 FAX: 98 3269 3535 E-MAIL. [ribamar0507@gmail.com](mailto:ribamar0507@gmail.com)  
DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 3399-5 C/C 41607-X  
CNPJ. 63.411.623/0007-62 INSC. EST. 121 088 972-2

São Luis, 16 de julho de 2021



Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim – MA  
CNPJ 05 648 696 0001 80  
[ribeiroandré7@yahoo.com](mailto:ribeiroandré7@yahoo.com)

Em resposta a vossa solicitação, a Mardisa Veículos S.A, apresenta proposta comercial para apreciação de vossa V.S.<sup>a</sup>, objetivando o fornecimento de veículo marca Mercedes Benz, modelo Furgão sprinter CDI 416, transformado em ambulância I. PADRÃO SAMU 192

### COTAÇÃO DE PREÇO

Mardisa Veículos S/A | São Luís | Maranhão | T + 55 98 3269-3500 | [www.comercial.mardisa.com.br](http://www.comercial.mardisa.com.br) |



e Mercedes-Benz são marcas registradas da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha.





Mardisa Veículos | 65055-215 | São Luís

Mercedes-Benz  
A marca que todo mundo confia.

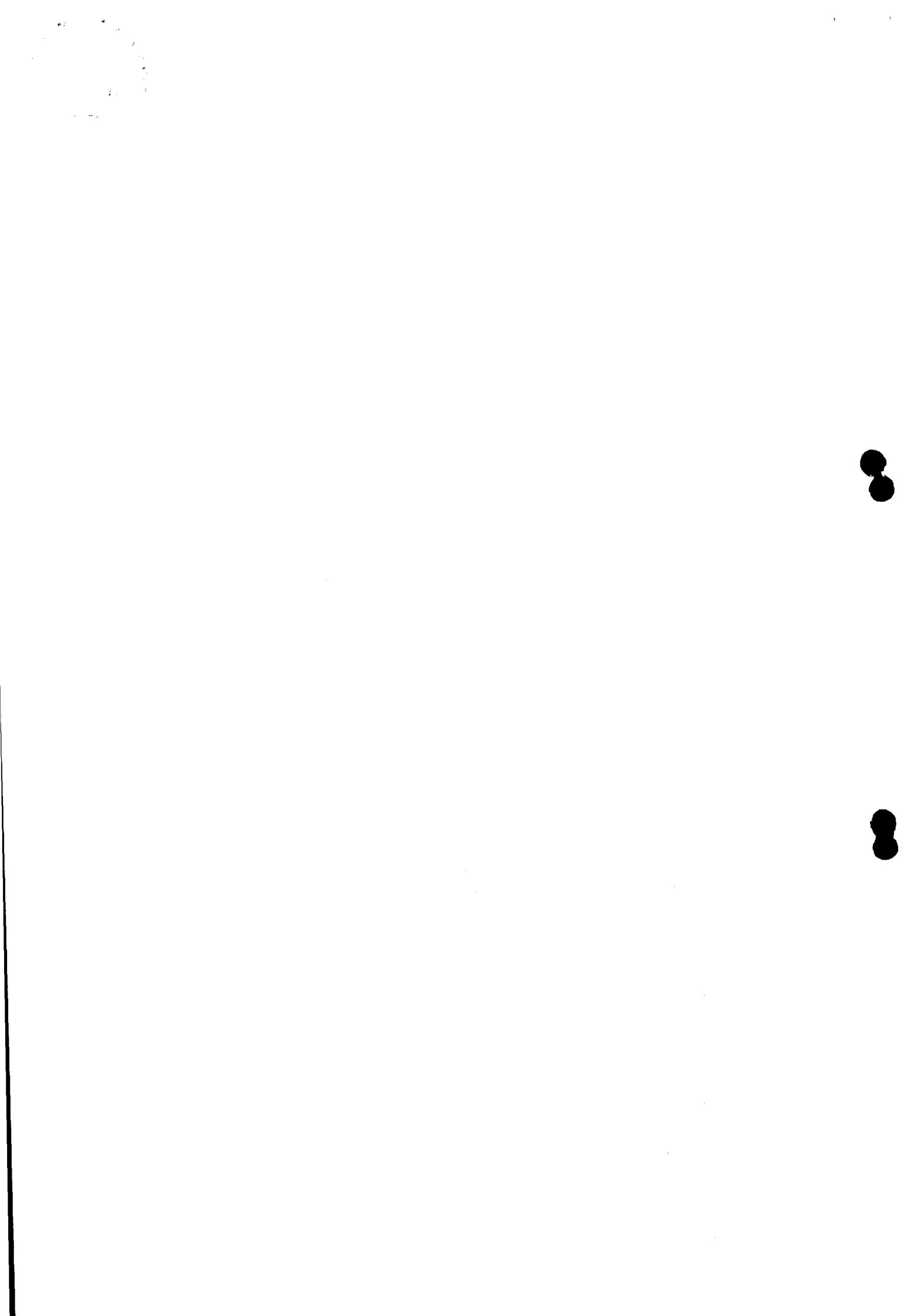
Mardisa Veículos S.A.  
Av. Eng. Emiliano Macieira BR 135  
KM 01 Nº 01 Bloco A Tirirical  
São Luís |MA  
Brasil

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
	<p>Veículo especializado tipo AMBULANCIA PADRÃO SAMU 192 , ano e modelo 2020, ZERO KM, furgão Sprinter 416 CDI; cor branca, teto alto, tração 4x2 , Motor Mercedes Benz 0M 651 PROCONVE – 7 , ,entre eixos <b>3.665mm</b>, 4 cilindros verticais em linha, BITURBO, 16válvulas, rodado simples, NA TRASEIRA, <b>tração traseira</b>, potência de <b>163 cv</b> , direção hidráulica, movida a diesel, capacidade 10,5m<sup>3</sup> , comprimento total de 5.910mm, altura 2.716mm e largura de 2.426mm com espelhos, comprimento zona de carga 3.265mm compartilhamento carga, altura/largura 1940/1 780mm, balanço dianteiro e traseiro 1.004/1.240mm, peso admissível eixo dianteiro 1.800mm e eixo traseiro 2.240mm, PBT 3.800kg carga útil 1.653kg, suspensão dianteira independente com conjunto de molas transversais parabólica, com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora e suspensão traseira rígido com molas parabólicas, com amortecedores hidráulicos de duplo efeito e barra estabilizadora, pneus 225/75R16 com rodas de aço 6.5J x 16,luzes de demarcação nas laterais, tanque de combustível com capacidade para 75 litros, cambio mecânico com 06 marchas sincronizadas à frente e uma ré, torque de 33mkgf, sistema de freios hidráulico de duplo circuito, servo-assistido a disco em toas as rodas, com válvula sensível a carga e ABS, ASR, BAS e EBV, <b>AIR BAG para motorista</b>, capacidade para duas pessoas, vidros com acionamento elétrico, tacógrafo, <b>velocidade máxima de 155km, capacidade máxima de</b></p>	UN	01	R\$ 390.000,00	R\$ 390.000,00

Mardisa Veículos S/A | São Luís | Maranhão | T + 55 98 3269-3500 | [www.comercial.mardisa.com.br](http://www.comercial.mardisa.com.br) |



e Mercedes-Benz são marcas registradas da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha.





Mardisa Veículos | 65055-215 | São Luís

Mercedes-Benz  
A marca que todo mundo confia.

Mardisa Veículos S.A.  
Av. Eng. Emiliano Macieira BR 135  
KM 01 N° 01 Bloco A Tirirical  
São Luís |MA  
Brasil

<p><b>subida 64</b>, duas portas laterais dianteira, uma porta lateral corredeira e uma porta traseira, vidros elétricos, tacógrafo digital, faróis de neblina, , piso em compensado naval, <b>estribo traseiro, ar condicionado</b> original de fábrica na cabine, ar condicionado no instalado no ambulatório instalado pelo transformador, espelhos retrovisores elétricos lado direito e lado esquerdo, jogo de tapetes, cintos de segurança dianteiros de 03 pontos, rádio AM/FM com entrada USB, revestimento dos bancos do motorista e carona com couro sintético automotivo, teto inteiriço, , transformado em ambulância do tipo “ D “, de acordo com as características a seguir: Janela em estrutura de alumínio, com vidros corredeiros opacos, na porta lateral direita do ambulatório; vidros opacos, nas portas traseiras da ambulância Janela de comunicação, na divisória entre ambulatório e cabina do motorista; Revestimento interno das laterais e teto, confeccionado em placas de plástico reforçado branco, com juntas calafetadas com sealer de poliuretano <b>Revestimento de piso, confeccionado em lençol de p.v.c. cinza, aplicado sobre o compensado naval, com calafetação em toda a borda;</b> Janela de comunicação, na divisória entre o ambulatório e a cabine do motorista, <b>Isolação</b> termo acústica do interno do ambulatório, com adoção de placas de isopor de alta densidade entre os painéis externos da carroceria e o revestimento interno. Armário padrão UTI, confeccionado em madefibra ultra, composto dos seguintes módulos: <b>Armário suspenso</b>, para medicamentos, em todo o comprimento do ambulatório, com portas corredeiras de acrílico com travas para impedem o</p>				
---	--	--	--	--





Mardisa Veículos | 65055-215 | São Luís

Mercedes-Benz  
A marca que todo mundo confia.

Mardisa Veículos S.A.  
Av. Eng. Emiliano Macieira BR 135  
KM 01 N° 01 Bloco A Tirirical  
São Luís |MA  
Brasil

<p>movimento espontâneo. <b>Bancada</b> para instalação dos equipamentos médicos, com 1,80m de comprimento e 0,35m de largura, posicionado ao lado do paciente. Alojamento para guarda de prancha de remoção, abaixo do balcão de equipamentos, com porta de acesso pela traseira do veículo. Alojamento para guarda de bolsas de procedimentos médicos, tipo prateleira, com inclinação para evitar queda das bolsas durante o uso do veículo. Em sua parte superior, reserva um balcão para manipulação de medicamentos. Alojamento para acondicionamento para cilindros de oxigênio, com porta removível para acesso aos mesmos sem impedimentos. <b>Maca biarticulada</b> com pés retráteis, modelo Sitmed, confeccionada em duralumínio polido, com colchonete revestido em courvim lavável, com regulagem de encosto, três cintos de segurança para imobilização de paciente, e sistema de travas para fixação da mesma ao assoalho do ambulatório, tipo engate rápido, para 160kg Prancha de imobilização de coluna longa, confeccionada em mdf envernizado. Prancha de coluna curta, confeccionada em mdf envernizado. Poltrona médica, posicionado junto à cabeceira da maca, com dispositivo giratório de 360°, apoio de cabeça, reclinador milimétrico do encosto, e cinto de segurança abdominal, <b>Banco tipo baú</b>, disposto na lateral direita do ambulatório, com acomodação para dois acompanhantes, dotado de cintos de segurança abdominais e almofadas de assento, encosto e apoio de cabeças. Lixeira embutida no baú Lixeira plástica Régua de oxigênio de 03 pontos completa, composta de fluxômetro, máscara nebulizador, aspirador tipo Venturi e umidificador de ar. <b>Um cilindro de oxigênio</b> de 3m<sup>3</sup> litros dotado de</p>					
---	--	--	--	--	--





Mardisa Veículos | 65055-215 | São Luís

Mercedes-Benz  
A marca que todo mundo confia.

Mardisa Veículos S.A.  
Av. Eng. Emiliano Macieira BR 135  
KM 01 N° 01 Bloco A Tirirical  
São Luís |MA  
Brasil

<p>manômetro e válvula de segurança. Suporte para cilindro de oxigênio, montado dentro do móvel de cilindro, confeccionado em estrutura de aço carbono com cintas tipo catraca para permitir a montagem de diversos padrões de cilindros. Um cilindro de oxigênio de 1m<sup>3</sup> portátil; Farol de <b>embarque</b> na traseira, com foco dirigível. Portas almotolias retráteis, dispostas sobre o balcão de manipulação de medicamentos. Bateria auxiliar de 12 volts e 100 ampères, para alimentação de equipamentos médicos interligados a bateria original do veículo. <b>Nobreak Inversor de voltagem de 12 v para 110 v</b>, com 750 KVA de potência; Dispositivo bloqueador de descarga da bateria original quando do veículo desligado. <b>Exaustor reversível para ventilador</b>, disposto no teto do ambulatório, para troca rápida de “ar viciado” do ambiente.</p> <p>Suporte para soro e sangue móvel, disposto na pega mão, tipo deslizante, para ajuste de uso no sentido longitudinal do paciente. Pega mão, fixado no teto, semi-embutidos, confeccionado em perfil tubular de alumínio polido. <b>Sirene indicadora</b> de marcha à ré com botão liga/desliga; Dispositivo bloqueador de descarga da bateria original quando do veículo desligado; Espumas de proteção contra impactos no batente das portas do ambulatório, com almofadas especiais, revestidas em courvim de alta resistência. Sinalizador visual tipo barra com led's, e sinalizador acústico tipo sirene eletrônica de quatro tons e megafone, com módulos de policarbonato de alta resistência. <b>Três sinalizador tipo lanternas led's</b> retangulares pulsantes nas laterais, sendo duas vermelhas e um central cristal. <b>Dois sinalizadores</b> tipos lanternas led's retangulares pulsantes vermelhas, dispostas</p>					
--	--	--	--	--	--





Mardisa Veículos | 65055-215 | São Luís

Mercedes-Benz  
A marca que todo mundo confia.

Mardisa Veículos S.A.  
Av. Eng. Emiliano Macieira BR 135  
KM 01 N° 01 Bloco A Tirirical  
São Luís |MA  
Brasil

<p>na traseira da viatura. Sinalização estroboscópica nos faróis dianteiro e nas lanternas traseiras Quatro <b>luminárias redondas led's dispostas no teto do ambulatório médico.</b> Quadro central elétrico, composta de chaves disjuntores térmicos, para proteção dos circuitos de equipamentos e afins, disposto no móvel superior junto à divisória, com porta em acrílico fumê. Tomada elétrica de captação de energia, em 110 volts para alimentação dos equipamentos médicos que dispõem de baterias internas, quando da unidade parada. Duas tomadas de 12 volts, tipo universal. Duas tomadas de 110 volts, tipo universal. Inversor de voltagem de 12 v para 110 v, com 750 VA de potência. <b>Ar Condicionado duplo na Cabine Ambulatório;</b> Chicote elétrico confeccionado com cabos elétricos superdimensionados, anti-chamas, norma ABNT. Porta gel de higienização de mãos, disposto junto à divisória. Porta almotolias retráteis, dispostas sobre o balcão de manipulação de medicamentos. Comunicação visual composta de adesivos: Palavra "AMBULÂNCIA" invertida na dianteira, Palavra "AMBULÂNCIA" na traseira, Símbolo "CRUZ" estilizada nas portas laterais. Informação de modificação de características de furgão para ambulância, no Sistema RENAVAM (para veículo novo). Garantia dos moveis, revestimento, equipamentos médicos, sistema de iluminação, ar condicionado, maca retrátil terão a garantia de 12 meses conforme edital. Emplacamento e licenciamento 2016, e manual de garantia, manual de manutenção, manual de operação do veículo, rede de concessionários, equipamentos que acompanham a ambulância: <b>(aspirador cirúrgico; bomba de infusão;</b></p>					
---	--	--	--	--	--





Mardisa Veículos | 65055-215 | São Luís

Mercedes-Benz  
A marca que todo mundo confia.

Mardisa Veículos S.A.  
Av. Eng. Emiliano Macieira BR 135  
KM 01 Nº 01 Bloco A Tirirical  
São Luís |MA  
Brasil

	<b>cardioversor/desfibrilador/de marcar passo e oxímetro de pulso portátil e demais equipamentos exigidos por Lei.</b>				
	<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>			<b>R\$390.000,00</b>	<b>R\$390.000,00</b>

Nos preços ofertados acima já estão inclusos todos os insumos que compõem, tais como as despesas com impostos, encargos frete, seguro contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outros que incidirem direta ou indiretamente na aquisição do objeto desta licitação, inclusive os valores dos impostos sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS) e do imposto sobre produtos industrializados ( IPI), calculados pelas alíquotas vigentes na data desta proposta.

**CONDIÇÕES GERAIS PARA FORNECIMENTO:**

**Condições de Pagamento:** A VISTA  
**Prazo de entrega:** 100 (cem) dias  
**Validade da proposta:** 60(sessenta)  
**Local de entrega** São Luis - MA  
**Garantia:** 12(doze) meses

**DECLARAÇÃO ASSISTENCIA TECNICA**

**Assistência técnica:** local será de responsabilidade da empresa **MARDISA S.A SITUADA À RODOVIA BR 135 Nº01 km – 01 BAIRRO TIRIRICAL – SÃO LUIS – MAS.**

**TELS. 98 3219 3500; FAX: 98 3269 3535. Assistência em todo território nacional através da rede de concessionárias MERCEDES BENZ DO BRASIL**

**MARDISA VEICULOS LTDA – FILIAL DO PIAUÍ situada na BR 316 km 07, nº 130 – Bairro Santo Antônio, Teresina – Piauí. Tels. 086 3214 5000 fax 086 3214 5001.**

**Atenciosamente,**

**Mardisa Veículos S.A**

Mardisa Veículos S/A | São Luís | Maranhão | T + 55 98 3269-3500 | [www.comercial.mardisa.com.br](http://www.comercial.mardisa.com.br) |



e Mercedes-Benz são marcas registradas da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha.



Mardisa Veículos | 65055-215 | São Luís

Mercedes-Benz  
A marca que todo mundo confia.

Mardisa Veículos S.A.  
Av. Eng. Emiliano Macieira BR 135  
KM 01 N° 01 Bloco A Tirirical  
São Luís |MA  
Brasil

*José Ribamar e Silva Filho*  
*Departamento Vendas Governo*  
*98 3269 3500*  
*Cel. 98 98463 6482 / 8171 301*  
**ribamar0507@gmail.com**







ESTADO DO MARANHÃO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA												
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS												
MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS												
OBJETO: Aquisição de Ambulância, Veículo tipo Furgão, tipo D												
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	03.093.776/001-91		29.228.039/0001-42		38.715.572/0001-20		63.411.623/0007/62		Media Unit	Media Total
			MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI		BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI		F M MEIRA EIRELI		MARDISA VEICULOS S/A			
1	AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO PADRÃO SAMU TIPO D	2	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
			R\$ 357.400,00	R\$ 714.800,00	R\$ 350.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 370.000,00	R\$ 740.000,00	R\$ 390.000,00	R\$ 780.000,00	R\$ 396.650,00	R\$ 793.700,00

OBS: Cotações obtidas junto a fornecedores mediante pesquisa de mercado , que segue em anexo.

ITAPECURU MIRIM-MA, de 19 Julho de 2021

*Luana da Silva Viana*  
Luana da Silva Viana  
Central de Compas  
Portaria n° 034/2021

